PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com todas as Escolas Municipais do nosso Município, possibilitará aos nossos estudantes o acesso à cinematografia nacional e local de longas e curtas-metragens, visando à formação sociocultural no âmbito Escolar;

Considerando que o cinema traz muitas possibilidades de encantamento, reflexão e aprendizado, possibilitando o acesso às produções culturais para quem não possui condições financeiras;

Considerando que o cinema permite uma nova maneira de expressarmos nossas ideias, sensações, opiniões sendo um novo jeito de nos conectarmos com outras pessoas e com o mundo ao nosso redor;

Considerando que o Projeto apresentado tem por finalidade promover a difusão de filmes de matérias culturais, históricas e científicas na rede municipal de ensino. As escolas serviriam para exibir títulos que influenciem na assimilação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para criação do Programa Cinema nas Escolas e Creches da rede pública municipal.

Salvador, 12 de setembro de 2018.

Igor Kannário

IGOR KANNÁRIO